



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

## DECRETO Nº 98/2018

**Súmula:** Dispõe sobre o horário de expediente na Prefeitura Municipal de General Carneiro nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do Mundo FIFA 2018 nas oitavas de final.

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo da FIFA Rússia 2018 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

**CONSIDERANDO** o interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízos do funcionamento dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

**CONSIDERANDO** que esta ocasião é excepcional, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

## DECRETA

**Art. 1º** O horário de expediente do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional se dará da seguinte forma:

Dia 02/07/2018: O horário de expediente será das 08h00 às 10h30 e das 14h00 às 17h30.

**Art. 2º** As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficarão excluídas das disposições do presente Decreto.

**Art. 3º** Não terá necessidade de reposição destes horários.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2018.

**Luis Otávio Geller Saraiva**  
Prefeito Municipal

ATO  
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	